

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTO

### 1. ABRANGÊNCIA

Todos os membros da Diretoria, colaboradores, incluindo terceirizados, estagiários e jovens aprendizes, da empresa Easycob devem respeitar as orientações previstas na presente Política, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

### 2. OBJETIVO

A presente Política de Sustentabilidade e Impacto (“Política”) tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da Easycob para a inserção dos aspectos e práticas ambientais, sociais e de governança (ASG, em português, e ESG - Environmental, Social and Governance em inglês, sigla comumente utilizada) em seus negócios.

### 3. Diretrizes

#### 3.1 Princípios

**3.1.1.** A Easycob desenvolve suas atividades pautada em responsabilidade social, ambiental e climática a partir de definições estratégicas em linha com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis que disciplinam o assunto.

**3.1.2.** A Easycob pauta sua atuação pela ética e integridade, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética e na Política Anticorrupção.

**3.1.3.** A Easycob adota um modelo de governança corporativa compatível com suas atividades, onde os temas relacionados a sustentabilidade, diversidade e impacto social, ambiental e climático são apreciados pela Diretoria, conforme aplicável, envidando esforços para gerar valor compartilhado com seu modelo de negócio.

**3.1.4.** A Easycob analisa seu ambiente de valor e suas externalidades conforme diretrizes estabelecidas na Política de Relacionamento com Partes Interessadas visando reduzir impactos negativos de suas operações, produtos e serviços e potencializar os impactos positivos para a geração de valor a seus públicos de interesse, adotando melhores práticas ESG em sua cultura, estruturas e processos, e influenciando sua cadeia de valor para a adoção destas mesmas práticas.

**3.1.5.** A Easycob promove a conscientização e o engajamento dos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços acerca de questões ambientais, sociais e climáticas, e envida esforços para potencializar seu impacto positivo no ambiente de valor em que atua, sendo meio para a transformação social.

#### 3.2 Gestão de riscos e oportunidades

**3.2.1.** A Easycob possui um processo de gestão de riscos multidisciplinar, que considera o gerenciamento dos riscos e das oportunidades sociais, ambientais e climáticas, onde identifica, avalia, mitiga, monitora e reporta os riscos ambientais,



sociais e climáticos aos quais está exposta, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos.

**3.2.2.** Reporta acerca dos riscos e oportunidades ambientais, sociais e climáticos às instâncias de Governança de Gestão de Riscos, para fins informativos ou deliberativos, conforme o caso.

### **3.3 Cadeia de valor**

**3.3.1.** A Easycob avalia, monitora e engaja seus fornecedores e prestadores de serviço em relação às práticas de natureza social, ambiental e climática, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Compras, e orienta que estes tenham práticas e ações em conformidade com os princípios definidos nesta Política.

**3.3.2.** Atua proativamente verificando práticas sociais, ambientais e climáticas adotadas e informadas por seus fornecedores e prestadores de serviço, realizando auditorias, quando aplicável, e buscando o desenvolvimento de ações para aprimoramento contínuo em sua cadeia de valor, conforme estratégia priorizada.

### **3.4 Soluções sustentáveis**

**3.4.1.** A Easycon busca desenvolver produtos, serviços e soluções que gerem valor econômico ao mesmo tempo que potencializem impactos positivos e reduzam impactos negativos de natureza social, ambiental e climática.

**3.4.2.** Adota critérios de responsabilidade social, ambiental e climática nos processos de desenvolvimento e revisão de produtos, serviços e soluções, identificando e mitigando riscos desta natureza, de forma a prevenir a ocorrência de impactos negativos significativos decorrentes de suas operações e negócios.

**3.4.3.** Busca identificar e desenvolver novas oportunidades de negócios de natureza social, ambiental e climática, além de considerar estes aspectos no desenvolvimento de seus produtos, serviços e soluções de portfólio, visando promover impactos positivos aos clientes, à sociedade e ao meio ambiente.

### **3.5 Ecoeficiência e mudanças climáticas**

**3.5.1.** A Easycob adota práticas de gestão ambiental de modo que seu negócio esteja alinhado com a preservação do meio ambiente e desenvolve ações com foco em incorporar ecoeficiência em todas as atividades visando a redução das externalidades ambientais negativas e o aprimoramento contínuo de seu desempenho ambiental. Busca otimizar o uso de recursos naturais e fomentar a adoção de uma estratégia de circularidade, sobretudo relacionado à geração de resíduos.

**3.5.2.** Adota critérios para gestão do enfrentamento às mudanças climáticas visando garantir que seus negócios estejam preparados para os desafios relativos aos diferentes cenários das mudanças climáticas, sobretudo no que tange à mitigação do impacto, à transição climática e à adaptação e resiliência a eventos climáticos extremos, atuando por meio de:

- (a) gerenciamento de suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- (b) busca por iniciativas de redução das emissões;



- (c) estabelecimento de metas relacionadas ao tema;
- (d) compensação das emissões não evitadas, por meio de projetos que contribuem com a redução das emissões, com maior foco na redução do desmatamento e promoção do desenvolvimento social;
- (e) definição e monitoramento dos cenários de risco e mapeamento das vulnerabilidades a eventos climáticos extremos;
- (f) adoção de estratégias para adaptação, continuidade de negócio e aumento da resiliência a eventos climáticos extremos, incluindo mecanismos de resposta a crises.

**3.5.3.** Fomenta a identificação e implementação de oportunidades que possam alavancar a transição para uma economia de baixo carbono, sobretudo por meio de seu modelo de negócio.

## **3.6 Respeito aos direitos humanos**

**3.6.1.** A Easycob pauta sua atuação pelo respeito aos direitos humanos e repudia o trabalho forçado ou compulsório, o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

**3.6.2.** Não compactua com fornecedores e prestadores de serviço que sujeitem seus funcionários a condições de trabalho humilhantes ou semelhantes à escravidão, e/ou que empreguem crianças ou que explorem sexualmente menores.

**3.6.3.** Repudia que seus produtos e serviços sejam utilizados por estabelecimentos comerciais que facilitem, ou estejam envolvidos nas práticas de condições de trabalho humilhantes ou semelhantes à escravidão, e/ou que empreguem crianças ou que explorem sexualmente menores.

**3.6.4.** Adota critérios e envida esforços para monitorar e excluir fornecedores, prestadores de serviços e clientes envolvidos em casos de violação de direitos humanos.

## **3.7 Educação financeira e impacto social**

**3.7.1.** A Easycon busca aumentar seu impacto social positivo direcionando esforços para a inclusão socioprodutiva por meio da educação financeira, empreendedora e digital em seu ambiente de valor, contemplando temas essenciais, como a organização financeira, o planejamento orçamentário e a gestão de negócios.

**3.7.2.** Incentiva e realiza intervenções que impactem no desenvolvimento de competências úteis para a gestão de negócio e a educação financeira de clientes, usuários e empreendedores, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social, oferecendo conteúdos e formatos que sejam relevantes para suas vidas financeira e para o crescimento econômico de seus negócios, assim como para o aumento dos impactos sociais, ambientais e climáticos positivos associados a essas intervenções.

**3.7.3.** Busca impactar positivamente e de maneira a maximizar o alcance e a amplitude dessas ações para seus clientes e usuários, assim como para empreendedores e públicos em vulnerabilidade social deste segmento, com destaque para os grupos sociais sub representados, ou avaliados como minorizados, conforme



priorização presente na Política de Diversidade e Inclusão da Companhia.

**3.7.4.** Desenvolve ações e programas voltados para a educação financeira com o objetivo de fomentar uma cultura de resiliência financeira para nossos clientes e usuários, assim como para públicos assistidos por iniciativas de impacto social, disponibilizando conteúdos e ferramentas em linguagem, canal e momento adequados frente às características e às necessidades de educação financeira de cada público-alvo.

**3.7.5.** Implementa medidas de educação financeira compatíveis com o modelo de negócio da Easycob considerando as diferentes fases e canais de relacionamento com cada público-alvo, estabelecendo uma estratégia de implementação compatível com suas rotinas.

**3.7.6.** Monitora a efetividade das estratégias de educação financeira e empreendedora, assim como do impacto social por meio de métricas adequadas.

**3.7.7.** Busca atuar pelo desenvolvimento social conectado ao desenvolvimento de seu negócio. Para tanto, disponibiliza informações sobre a adequabilidade de seus produtos e serviços ao perfil dos clientes com vistas a prevenir inadimplência e o superendividamento.

**3.7.8.** Engaja seus colaboradores nas práticas de trabalhos voluntários para potencializar uma cultura inclusiva e humanizada em seu time e o impacto social da Easycob.

## **3.8 Diversidade, equidade e inclusão**

**3.8.1.** A Companhia promove a diversidade, a equidade e a inclusão desenvolvendo e aprimorando os processos que alavanquem a representatividade com equidade e engajem a liderança para construção de uma cultura inclusiva e humanizada.

**3.8.2.** Promove a valorização da diversidade visando combater a discriminação em qualquer de suas formas e envida esforços para a manutenção de um ambiente de trabalho plural, saudável, seguro e livre de discriminação, promovendo a equidade em todas suas formas, conforme princípios e diretrizes estabelecidos com a Política de Diversidade e Inclusão.

## **4. Gestão de Consequências**

Colaboradores, fornecedores ou outros stakeholders (partes interessadas) que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal de Denúncia nos canais abaixo, podendo ou não se identificar:

- <http://easynotes.easycob-n.com.br/>
- [denuncias@easycob-n.com.br](mailto:denuncias@easycob-n.com.br)

Internamente, o não cumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que a descumprirem, conforme a respectiva gravidade do descumprimento e de acordo com normativos internos, sendo aplicáveis a todas as pessoas descritas no item “Abrangência” desta Política, incluindo a liderança e membros da Diretoria.



## 5. Responsabilidades

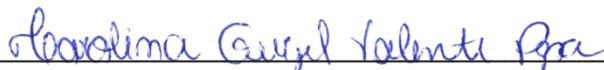
- *Administradores e Colaboradores:* Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar a Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Impacto para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta Política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.
- *Gerência de Sustentabilidade:* Propor, cumprir/fazer cumprir e acompanhar a execução dos projetos que melhorem as práticas de sustentabilidade da Easycob nas dimensões social, ambiental e econômica, decorrentes do Plano Estratégico de Sustentabilidade, bem como acompanhar os compromissos de natureza social, econômica e ambiental assumidos pela empresa.
- *Diretoria:* (i) analisar, alterar e aprovar a presente Política de acordo com a periodicidade prevista nas normas internas da Easycob, e sempre que julgar necessário; (ii) zelar pela perenidade da empresa, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade, que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa, na definição dos negócios e operações; e (iii) fomentar, nos processos de negócio da empresa, temas associados à sustentabilidade, considerando questões sociais, econômicas, de boa governança corporativa e ambientais, incluindo questões relativas às mudanças climáticas.

## 6. Disposições Gerais

É competência do Gerência de Sustentabilidade alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e revoga quaisquer documentos em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2025.

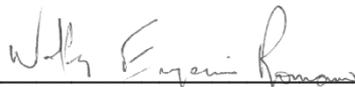


Encarregado de Dados  
Gerência de Sustentabilidade

**EasyCob Consultoria, Treinamento e Assessoria Empresarial LTDA**

Carolina Gurgel Valente Papa

RG: 21.223.218-5

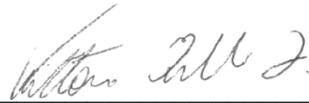


**EasyCob Consultoria, Treinamento e Assessoria Empresarial LTDA**

Walter Eugenio Romano

RG: 05658080-6





**EasyCob Consultoria, Treinamento e Assessoria Empresarial LTDA**

Vittorio Iulianello Filho

RG: 03960459-0

## Controle de Alterações

Versão	Data	Responsável	Motivo	Descrição
1.0	Janeiro/2025	Carolina Gurgel	Inicial	Política Sustentabilidade e Impacto

